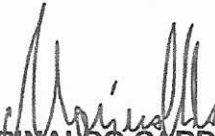




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024 _____ Presidente _____ 1º Secretário
REQUER DESTA CASA, EM CONFORMIDADE REGIMENTAL, UMA MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JOSÉ ARCENIO DA COSTA NETO, PELOS SEUS 90 ANOS DE VIDA E PELOS INÚMEROS FEITOS REALIZADOS AO LONGO DE SUA TRAJETÓRIA.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Requeiro, em conformidade regimental, a concessão de uma Moção de Aplausos ao Senhor José Arcenio da Costa Neto, pelos seus 90 anos de vida e pelos inúmeros feitos realizados ao longo de sua trajetória. José Arcenio da Costa Neto é uma figura exemplar em nossa comunidade, cuja vida e contribuições merecem ser celebradas e reconhecidas por todos nós. Desde sua juventude, demonstrou coragem, dedicação e comprometimento com o bem-estar de sua família e de sua comunidade. Ao longo de seus 90 anos de vida, José Arcenio dedicou-se incansavelmente ao serviço público, deixando um legado de realizações que beneficiaram inúmeras pessoas em nosso Estado. Sua trajetória profissional, especialmente no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), é digna de admiração e respeito. Além de seu trabalho exemplar, José Arcenio também é reconhecido por sua integridade, generosidade e compromisso com valores éticos e morais. Sua conduta pessoal e profissional serve de inspiração para todos que têm o privilégio de conhecê-lo. Portanto, é com grande satisfação e orgulho que conclamamos a esta Casa Legislativa a concessão de uma Moção de Aplausos em homenagem aos 90 anos de vida do Senhor José Arcenio da Costa Neto. Que este gesto simbólico possa expressar nossa profunda gratidão e admiração por sua vida e obra. Esta propositura se faz necessária em virtude da importância em se valorizar os cidadãos de boas práticas na cidade de Campina Grande. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de fevereiro de 2024.  MARINALDO CARDOSO Vereador Presidente da CMCG		